

**PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS COM IRMÃOS ATUALMENTE MATRICULADOS NO COLÉGIO E FILHOS DE MEMBROS DO CORPO DOCENTE DA INSTITUIÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2017****2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL AO 3º ANO DO ENSINO MÉDIO**

O Colégio Recanto, em conformidade com os dispositivos legais vigentes, torna público o edital que estabelece as normas relativas à realização do **Processo de Admissão** de novos alunos para o ano **letivo de 2017**.

**1. Inscrição**

**1ª ETAPA DA INSCRIÇÃO – No site do Colégio:** No período de **29 de agosto a 02 de setembro de 2016**, serão pré-inscritos, **EXCLUSIVAMENTE**, pelo site do **Recanto**, os alunos que possuem irmãos devidamente matriculados no Colégio, em situação adimplente, e filhos de membros do Corpo Docente da Instituição.

**Orientação para realizar a inscrição:**

- a) Realizar o preenchimento do formulário com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, no Site do Colégio, no período acima citado.
- b) Efetuar o pagamento da taxa de inscrição através do site do Colégio no valor de **R\$ 100,00** (cem reais) para o 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio.
  - ✓ O pagamento será realizado através de:
    - Transferência bancária (se cliente Itaú);
    - Boleto bancário (**um** dia útil para pagamento, a partir da data da emissão).
  - ✓ O **não** pagamento da “taxa de inscrição” implicará no cancelamento da inscrição e na desistência da participação no **Processo de Admissão 2017**.
  - ✓ A taxa de inscrição não será devolvida.

Após o preenchimento do formulário de pré-inscrição e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmando a pré-inscrição com as instruções e prazos para concluir a **INSCRIÇÃO** na Secretaria do Colégio.

O Responsável pelo candidato será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento da taxa.

**IMPORTANTE:** A não realização da pré-inscrição dos candidatos que tenham irmãos atualmente matriculados, assim como de candidatos filhos de professores do Colégio, no período determinado, **implicará na perda da preferência na matrícula**, podendo ainda o candidato participar do Processo de Admissão destinado a candidatos não vinculados à comunidade escolar do Recanto.

**2ª ETAPA DA INSCRIÇÃO – Na Secretaria do Colégio:** no período de **05 a 09 de setembro de 2016**, o Responsável pelo candidato deverá cumprir as etapas abaixo.

- a) Após o recebimento do e-mail de confirmação da pré-inscrição, o Responsável deverá comparecer à Secretaria do Colégio para concluir a inscrição do candidato no período estabelecido (**05/09/2016 a 09/09/2016**);
- b) Apresentar o e-mail de confirmação da pré-inscrição (impresso) e o comprovante de pagamento;
- c) Entregar a Declaração de escolaridade (original);
- d) Agendar a avaliação de suficiência nos dias 12 ou 14 de setembro de 2016;
- e) Retirar o **Cartão de Confirmação da Inscrição do Candidato**, que deverá ser apresentado, obrigatoriamente, no dia da **Avaliação**;

**ATENÇÃO:**

- 1) O Responsável pelo candidato deverá cumprir as **duas etapas** deste edital para que a inscrição seja validada.
- 2) Os prazos deverão ser cumpridos rigorosamente.
- 3) A documentação solicitada deverá estar em consonância com as normas deste Edital para que o candidato tenha direito a matrícula.

## 2. Critérios para Admissão

### 2.1. 2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio

A admissão de novos alunos será efetivada segundo os seguintes critérios:

1. Disponibilidade de vaga na série e no turno;
2. Aprovação na avaliação (rendimento igual ou superior a 70%);
3. Classificação do candidato de acordo com o desempenho na avaliação, quando o número de candidatos for superior ao número de vagas disponíveis.

## 3. Sobre a Avaliação (2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio)

- a) As avaliações para ingresso do **2º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio** serão realizadas nas seguintes datas: **12 ou 14 de setembro de 2016**. O Responsável pelo candidato poderá optar pela aplicação da avaliação no turno da manhã às 08h ou no turno da tarde às 14h.
- b) O candidato deverá chegar ao Colégio com **15 minutos** de antecedência e portar o **Cartão de Confirmação de Inscrição** assim como todo o material necessário para a realização da avaliação.
- c) Não será permitida a utilização de **aparelhos eletrônicos** no horário da avaliação;
- d) **Não haverá segunda chamada, vista ou revisão da avaliação.**
- e) Será permitida a entrada de um acompanhante por candidato, que poderá aguardar a conclusão da avaliação na área estipulada pelo Colégio.

### 3.1. Esclarecimentos sobre a Avaliação do Ensino Fundamental (2º ao 5º ano)

- ✓ A avaliação do Ensino Fundamental (1º segmento) da Educação Básica aferirá os conhecimentos gerais a respeito das diversas áreas de estudo do currículo escolar.
- ✓ As avaliações seguirão o modelo **DISCURSIVO** para todas as disciplinas.
- ✓ Aconselha-se que o candidato chegue ao local de prova (Colégio Recanto) com **15 minutos** de antecedência. Para realização da prova os candidatos deverão trazer: lápis preto, borracha, caneta azul e, para candidatos de 2º e 3º anos, também, lápis de cor.
- ✓ A avaliação terá duração de até 3 horas.
- ✓ Os conteúdos estão disponíveis no site do Colégio.

**Disciplinas (2º e 3º ano):**

Português, Redação, Matemática, Ciências e Estudos Sociais.

**Disciplinas (4º e 5º ano):**

Português, Redação, Matemática, Geografia, História e Ciências.

### 3.2. Esclarecimentos sobre a Avaliação do Ensino Fundamental (6º ao 9 ano) e Ensino Médio

- a) A avaliação do Ensino Fundamental (2º segmento) e Ensino Médio aferirá os conhecimentos gerais a respeito das diversas áreas de estudo do currículo escolar.

- b) As avaliações seguirão o modelo **OBJETIVO** para todas as disciplinas, exceto Redação.
- c) Aconselha-se que o candidato chegue ao local de prova (Colégio Recanto) com **15 minutos** de antecedência. Para realização da prova os candidatos deverão trazer: lápis preto, borracha e caneta azul.
- d) A avaliação terá duração de até 4 horas.
- e) Os conteúdos estão disponíveis no site do Colégio.

**Disciplinas do Ensino Fundamental (6º ano):**

Português, Redação, Matemática, Geografia, História e Ciências.

**Disciplinas do Ensino Fundamental (7º ao 9º ano):**

Português, Redação, Matemática, Geografia, História, Ciências e Inglês.

**Disciplinas do Ensino Médio (1º ao 3º ano):**

Português, Redação, Matemática, Geografia, História, Biologia, Química, Física e Inglês.

## 4. Resultado

- a) O resultado será publicado, no site do Colégio Recanto, no dia **19 de setembro de 2016**;
- b) Todos os candidatos poderão acompanhar o resultado pelo site do Colégio Recanto, mediante a utilização do número de **inscrição (login)** e a **senha** que constam no **Cartão de Confirmação do Candidato**;
- c) Será considerado aprovado, o candidato que obtiver 70% de aproveitamento nas avaliações e sua convocação para a matrícula dependerá **dos critérios pré-estabelecidos no item 2 deste edital**;
- d) Após convocação do candidato para a matrícula o Responsável deverá efetuar-la conforme o calendário abaixo. **CASO ISSO NÃO OCORRA NOS PRAZOS ESTABELECIDOS, O ALUNO PERDERÁ O DIREITO À VAGA**;
- e) **NÃO** será concedida vista e revisão de prova.

## 5. Procedimentos para Matrícula

A matrícula do candidato classificado será efetivada em duas etapas:

### 1ª ETAPA DA MATRÍCULA - No site do Colégio: período de **19 a 23 de setembro de 2016**.

- a) O Responsável deverá preencher o formulário de matrícula com os dados do candidato, **EXCLUSIVAMENTE**, através do site do Colégio ([www.colegiorecanto.com](http://www.colegiorecanto.com)). **Caso isso não ocorra nos prazos estabelecidos, o candidato perderá o direito à vaga.**
- b) Efetuar o pagamento da **1ª parcela** da anuidade do ano letivo de 2017 (isento para filhos de professores);
  - ✓ O pagamento será realizado através de:
    - Transferência bancária (se cliente Itaú);
    - Boleto bancário (**um** dia útil para pagamento, a partir da data da emissão).
  - ✓ O **não** pagamento da **1ª parcela da anuidade** implicará na perda da vaga para o ano letivo de 2017.

Após o preenchimento do formulário de pré-matrícula e a escolha da forma de pagamento, o Responsável pelo candidato receberá um e-mail confirmando a pré-matrícula com as instruções e prazos para concluir a **MATRÍCULA** na Secretaria do Colégio.

**O Responsável pelo candidato, também, será notificado por e-mail, assim que a Instituição confirmar o recebimento do pagamento da 1ª Parcela da anuidade de 2017.**

**2ª ETAPA DA MATRÍCULA - Na Secretaria do Colégio:** o Responsável deverá seguir os procedimentos abaixo.

- Comparecer à Secretaria do Colégio, para efetuar matrícula do candidato, segundo o **calendário para a matrícula estabelecido abaixo**. Caso isso não ocorra nos prazos estabelecidos, o candidato perderá o direito à vaga;
- Preencher e assinar o **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais** para o ano letivo de 2017. O **Contrato de Prestação de Serviços** deverá ser assinado pelo **Responsável Financeiro** no ato da matrícula;
- Apresentar os documentos, listados neste edital, para efetivação da matrícula.

CALENDÁRIO PARA MATRÍCULA		
SÉRIE	DATA	HORÁRIO
2º ao 7º ano EF	26 de setembro de 2016 (segunda-feira)	Das 08h às 11h <b>ou</b> Das 13h30min às 16h30min
8º ao 3º ano do EM	27 de setembro de 2016 (terça-feira)	Das 08h às 11h <b>ou</b> Das 13h30min às 16h30min

#### ATENÇÃO:

- O Responsável pelo candidato deverá cumprir as **duas etapas** deste edital para que a matrícula seja validada.
- Os prazos deverão ser cumpridos rigorosamente.

### 5.1. Documentos para Matrícula

No ato da matrícula, em concordância com o Regimento Escolar e com a legislação que regulamenta a matéria, serão exigidos:

- ✓ Declaração de Escolaridade (original);
- ✓ Histórico Escolar;
- ✓ 2 fotos 3x4 (coloridas e atuais).
- ✓ Cópia da Certidão de nascimento (legível);
- ✓ Atestado de saúde – contendo tipo sanguíneo e aptidão para educação física;
- ✓ Cópia autenticada do documento judicial comprobatório referente à guarda do menor, quando seus pais forem separados;
- ✓ Cópia do Cartão ou atestado de vacinação;
- ✓ Exame de vista;
- ✓ Audiometria;
- ✓ Cópias dos comprovantes de residência; RG e CPF dos responsáveis;
- ✓ Declaração de Conclusão do Ano Escolar.

**OBSERVAÇÃO:** O Responsável pelo candidato deverá trazer a **Declaração de Conclusão do Ano Escolar** até **30 de dezembro de 2016** para que o aluno possa iniciar o ano letivo de 2017 na série para qual prestou exame. A **NÃO** apresentação do documento acarretará no cancelamento da matrícula.

**ATENÇÃO:** o Histórico Escolar deverá ser apresentado de acordo com o estabelecido na Deliberação abaixo:

**Deliberação CEE Nº 340/2013**

**Art. 14 (§3º)** – Ao aluno em processo de transferência, cuja matrícula ainda não se tenha concretizado pela falta de apresentação da documentação, é permitido frequentar a escola de destino pelo período máximo, improrrogável, de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do início do ano letivo ou da data da matrícula, no caso de ingresso no decorrer das aulas. A validade, desta frequência para fins escolares, somente será reconhecida após a apresentação da documentação correspondente e efetiva concretização da matrícula.

**(§4º)** A instituição deverá encaminhar ao órgão próprio do Sistema a relação dos alunos cujos responsáveis não cumpriram o disposto no caput deste artigo, promovendo o cancelamento da matrícula.

**6. Quadro de Vagas**

Para o ano letivo de 2017 disponibilizamos as seguintes vagas:

SÉRIE	NÚMERO DE VAGAS
Ensino Fundamental – 2º ano	Manhã – 0 / Tarde – 05
Ensino Fundamental – 3º ano	Manhã – 0 / Tarde – 08
Ensino Fundamental – 4º ano	Manhã – 0 / Tarde – 10
Ensino Fundamental – 5º ano	Manhã – 0 / Tarde – 15
Ensino Fundamental – 6º ano	Manhã – 15
Ensino Fundamental – 7º ano	Manhã – 15
Ensino Fundamental – 8º ano	Manhã – 15
Ensino Fundamental – 9º ano	Manhã – 06
Ensino Médio – 1º ano	Manhã – 20
Ensino Médio – 2º ano	Manhã – 05
Ensino Médio – 3º ano	Manhã – 02

**7. Conteúdo**

O programa com o conteúdo das disciplinas a serem avaliadas está disponibilizado no site do Colégio, e, também, na Secretaria.

**8. Disposições Gerais**

- Não será aceita inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital.
- Os efeitos do presente Edital expiram no dia **01 de fevereiro de 2017**.
- O Responsável por candidato a aluno para o **ano letivo de 2017** está de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**9. Horário de Funcionamento da Secretaria**

De Segunda a Sexta: das 07h30min às 17h

**9.1. Horários de Visitação ao Colégio**

De Segunda a Sexta:

- 07h30min
- 10h
- 16h

Rio de Janeiro, 02 de agosto de 2016  
Colégio Recanto